

DECRETO-LEI N. 15.166, DE 23 DE OUTUBRO DE 1945

— Dispõe sobre concessão de auxílios.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Prefeitura Sanitária de Lindóis autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

- I — Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), ao Posto de Assistência Médico-Sanitária;
II — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), à Caixa Escolar do Grupo Escolar Pedro de Toledo e Escolas das Termas;
III — Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), à Assistência Dentária Escolar;
IV — Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), à Caixa Beneficente do Asilo Colônia Cocais;
V — Cr\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros), para amparo à maternidade e infância;
VI — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a indigentes;
VII — Cr\$ 310,00 (trezentos e dez cruzeiros), à Legião Brasileira de Assistência;
VIII — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), à Corporação Musical Lira Lindoiense, para realização de retretas públicas;
IX — Cr\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), à Agência do Correio e Telégrafos, para pagamento de aluguel.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto-lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de outubro de 1945.

FERNANDO COSTA

Sebastião Nogueira de Lima, Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 23 de outubro de 1945. Victor Caruso — Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 15.167, DE 23 DE OUTUBRO DE 1945

Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 21.000,00.

Código local — 2 Aquisição de Imóveis

Código Geral — 8.81.2 — Despesa — Serviços de Utilidade Pública — Construção e Conservação de Logradouros Públicos — Material Permanente.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, um crédito especial de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), destinado a ocorrer as despesas com a aquisição do imóvel declarado de utilidade pública pela letra "d", do art. 1.º, do decreto-lei n. 11.892, de 19 de março de 1941.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para este exercício.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de outubro de 1945.

FERNANDO COSTA

Sebastião Nogueira de Lima, Gabriel Monteiro da Silva, Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 23 de outubro de 1945. Victor Caruso — Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 15.168, DE 23 DE OUTUBRO DE 1945

— Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 3.000,00, na Prefeitura Sanitária de São José dos Campos.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Sanitária de São José dos Campos, um crédito especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), destinado ao recolhimento aos cofres do Estado, para complemento da quota de inspeção estadual da Escola Normal Livre Municipal, referente ao exercício de 1944.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de outubro de 1945.

FERNANDO COSTA

Sebastião Nogueira de Lima, Gabriel Monteiro da Silva, Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 23 de outubro de 1945. Victor Caruso, Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

... assinado pelo Senhor Interventor Federal, em 23 do corrente;

Anterior a afastamento do dr. Américo Maciel de Castro Junior, diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia, para até 31 de janeiro de 1946, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo servir junto à Interventoria Federal.

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1945, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Admar Pintoni Pedro para exercer cargo da classe H da carreira de Veterinário da Tabela III da Parte Per-

manente do Quadro Geral, criado pelo Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura pelo Decreto n. 15.165, de 12 de outubro de 1945.

DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 1945, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Admitindo:

— de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Antonio Rodrigues Alves Neto para, como extranumerário contratado, exercer a função de Procurador da Fazenda do Estado na Procuradoria Fiscal do Estado da S.P., pelo prazo de 4 (quatro) anos, com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), que deverá onerar a dotação consignada à referida Procuradoria no item 101, verba 6, do orçamento vigente, conforme normas estabelecidas no Decreto n. 14.478, de 18 de janeiro de 1945. O Secretário daquela Pasta fica autorizado a assinar o respectivo contrato, de conformidade com o modelo A-1, baixado com a Portaria D.S.P. - 244, de 27 de abril de 1944.

Decreto sem efeito:

Tendo em vista o que consta do processo n. G-30.411:45-S.F., foi tornado sem efeito, de acordo com o artigo 5.º, combinado com o artigo 8.º da Resolução n. 128, de 3 de junho de 1944, o Decreto de 3 de julho de 1945, publicado no "Diário Oficial" de 5 do mesmo mês, na parte que admitiu, nos termos do artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, combinado com o artigo 9.º do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944, Ana Maria Tamone para exercer a função de Auxiliar de Escritório, referência VII (sete), da respectiva Tabela Numérica.

Exonerando a pedido:

— de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Araldo Lirio de Almeida de cargo da classe G da carreira de Exator da P.P. III do Q.G., lotado em Coletorias de Rendas Estaduais; Carlos Mendes Coelho de cargo da classe E da carreira de Escriturário da P.S.II do Q.G., lotado na S.F.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Dispensando:

— de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Arthur de Aguiar Whitaker, extranumerário contratado da Penitenciária do Estado, do Departamento dos Presídios do Estado, ficando rescindido o respectivo contrato de 26 de junho de 1943, para o exercício da função de Médico, com o salário mensal de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), alterado para o de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pelo decreto-lei n. 13.828, de 24 de janeiro de 1944, tendo em vista o que consta do processo n. 126.424/45-S.J.;

— a pedido:

Yolando Furtado Ramos da função de Vigilante, referência IV (quatro), da Tabela Numérica da Diretoria do Serviço Social de Menores do Departamento de Serviço Social.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES

Dispensando, como penalidade:

— tendo em vista o que consta do processo n. 45.726/45-D.E.I., e de acordo com o artigo 238, item I, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Helvia Barbosa Lima da função de Auxiliar de Escritório, referência VII (sete), da respectiva Tabela Numérica.

Exonerando, a pedido:

— de acordo com o artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Ramiro Martins Silva de cargo da classe H da carreira de Escriturário da P.S.II do Q.G., lotado no D.E.I. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Dispensando, a pedido, de funções da respectiva Tabela Numérica:

— de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Josephina da Silveira da função de Estatístico, referência VIII (oito); Ida Martins da função de Telefonista, referência IV (quatro).

Exonerando, por ter sido nomeado para outro cargo: Henrique Pinheiro de cargo da classe J da carreira de Estatístico da P.P.III do Q.G., lotado no D.E.E., — tendo em vista o que consta do processo n. 1.159/42-DSP.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Decreto sem efeito:

Tendo em vista o que consta do processo n. 195-45 — DSP, foi tornado sem efeito o Decreto de 3 de julho de 1945, publicado no "Diário Oficial" de 6 do mesmo mês, na parte que admitiu, de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, combinado com o artigo 9.º do Decreto n. 13.943 de 17 de abril de 1944, Carlos Gilberto Gama para exercer a função de Auxiliar de Escritório, referência VII (sete), da respectiva Tabela Numérica.

Exonerando a pedido:

— de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Ruben Pazzanese de cargo da classe G da carreira de Escriturário da P.S.II do Q.G., lotado no D.S.P. de conformidade com o Decreto n. 14.354, de 9 de dezembro de 1944.

Decreto de 28 de junho de 1945, lavrado no Departamento de Serviço Público:

Publica-se novamente, o Decreto de 28 de junho de 1945, por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" de 5 de julho de 1945:

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Dispensando:

— tendo em vista o que consta do processo n. 1.326-45 — D.S.P. e de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944, Rubens de Almeida Pires da função de Auxiliar de Escritório, referência VII (sete), da respectiva Tabela Numérica.

DECRETOS DE 22 DE OUTUBRO DE 1945, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Clybas Alvarenga para exercer, interinamente, cargo da classe E da carreira de Farmacêutico da P.P. III do Q.G., criado pelo Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde pelo Decreto n. 15.148, de 20 de outubro de 1945.

(X) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DECRETOS DE 23-10-45

autorizando, nos termos do artigo 41 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Decreto-lei 12.273, de 28-10-41), a sra. Iselda Palma Perissinoto, escriturária, classe E, do extinto Departamento Estadual do Trabalho, lotada no Departamento do Serviço Público, em virtude do disposto no artigo 2.º do decreto n. 14.354, de 9-12-44, a ter exercício na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, pelo prazo de dois (2) anos, a partir de 14-8-45, cabendo ao Senhor Secretário determinar a Repartição em que deverá servir;

tornando sem efeito, na parte que se refere a Esther Batelli de Andrade, praticante de escritório, referência VI (seis), Edith Lang, praticante de escritório, referência VI (seis), Isa Villela de Oliveira, auxiliar de escritório, referência X (dez) e Diva Junqueira de Oliveira, escriturária, classe G, da P.S. II, do Q.G., o decreto de 3-8-45, que pôs diversos servidores do extinto Departamento Estadual do Trabalho — lotados no D.S.P. — à disposição do Tribunal Regional do Serviço Eleitoral de São Paulo;

declarando findo o afastamento do sr. Orlando Alfonso, dactiloscopista, classe D, do extinto Departamento Estadual do Trabalho, lotado no Departamento do Serviço Público, em virtude do disposto no artigo 2.º do decreto 14.354, de 9-12-44, posto a disposição da Secretaria da Justiça, por decreto de 8-8-45, e autorizando, nos termos do artigo 41 do Estatuto estadual, o interessado a ter exercício na Secretaria da Educação e Saúde Pública, pelo prazo de dois (2) anos, cabendo ao Senhor Secretário determinar a repartição em que deverá servir;

concedendo à sra. Tosca Simi, escriturária, classe E, da P.S. II, do Q.G., do extinto Departamento Estadual do Trabalho, lotada no Departamento do Serviço Público, em virtude do disposto no artigo 2.º do decreto 14.354, de 9-12-44, 37 (trinta e sete) dias de licença, em prorrogação, nos termos do artigo 165, do decreto-lei 12.273, de 28-10-41.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 23 DO CORRENTE

Promovendo nos termos do artigo 64 do decreto-lei n. 11.858, de 26 de abril de 1949:

o bel. Washington de Barros Monteiro, do cargo de juiz de direito, padrão "O", da comarca de São Paulo (3.ª entrância), ao de juiz de direito, padrão "R", da 1.ª vara da família e das sucessões da mesma comarca (4.ª entrância); o bel. Luiz Gonzaga Paraíba Campos, do cargo de juiz de direito substituto, padrão "K", da 11.ª Seção Judiciária (sede em Orlandia), ao de juiz de direito, padrão "K", da comarca de Birigui (1.ª entrância); o bel. Neville Riemma, do cargo de juiz de direito substituto, padrão "K", da 16.ª Seção Judiciária (sede em Jaú), ao de juiz de direito, padrão "K", da comarca de Novo Horizonte (1.ª entrância); e o bel. Carlos Dias, do cargo de juiz de direito substituto, padrão "K", da 19.ª Seção Judiciária (sede em Botucatu), ao de juiz de direito, padrão "K", da comarca de Santo Anastácio (1.ª entrância), da tabela I da parte permanente, do Quadro da Justiça.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 23 DO CORRENTE

Concedendo:

nos termos dos arts. 144, n. III e 165, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41: ao sr. Paulo Ferreira Gandra, escriturário classe F — lotado na Diretoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, trezentos e sessenta e cinco (365) dias de licença, para tratamento de sua saúde;

ao sr. José de Carvalho Assumpção, escrivão de polícia classe H — com exercício na Delegacia Regional de Polícia de Araçatuba, seis (6) meses de licença, para tratamento de sua saúde.

FORÇA POLICIAL DO ESTADO

Por decretos da mesma data:

Foi dispensado da comissão que vinha exercendo junto à Polícia Especial de São Paulo, o capitão Romeu de Carvalho Pereira;

Foi reformado, nos termos dos artigos 15, letra "a", 16, letra "c" e 27, da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, em harmonia com o decreto-lei n. 14.260, de 8 de novembro de 1944, o soldado do 5.º B. C. da F. Policial, Benedito Guatura da Silva.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 1945

Foram nomeados os srs.:

O sr. José Benedito Cursino, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor — Padrão "J" — do Ginásio do Estado, de Dois Córregos, criado pelo decreto-lei n. 14.758, de 2-6-1945, ficando o interessado exonerando de igual cargo no Ginásio do Estado, de Caçapava, para o qual foi nomeado, também interinamente, por decreto de 27, publicado a 29 de junho de 1939; e

nos termos do artigo 93, do decreto-lei n. 12.427, de 23-12-1941, o sr. Paulo Guimarães de Almeida, Professor Catedrático (Português) — Padrão "H" — do Ginásio do Estado, de Caçapava, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor — Padrão "J" — do referido estabelecimento, na vaga do sr. José Benedito Cursino, verificada por decreto desta data.

nos termos do artigo 3.º, do decreto-lei n. 14.595, de 6-3-1945, d. Célia Paes Fernandes Silva, para exercer, interinamente, o cargo, ainda não provido, de Professor da 1.ª Seção (Educação) — Padrão "H" — da Escola Normal Livre "São José", em Baurú, cujo funcionamen-